



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Honestidade e Trabalho
ADM 2019-2020


RESOLUÇÃO Nº 088/2020,

de 01 de julho de 2020.

Autoria: Vereador Francisco José Correia

PUBLICADO EM

20 / 07 / 2020


Assinatura

**“Concede Título de Cidadão de Jussara
ao Sr. Diego Sousa Costa e dá outras
providências.”**

A Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, **APROVOU**, e a Mesa Diretora **PROMULGA**, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO

Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Jussara, o Poder Legislativo,

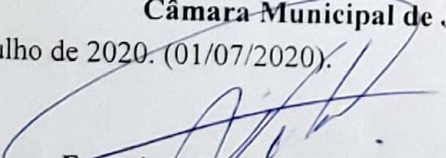
R E S O L V E:

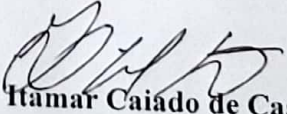
Art.1º) – Conceder o “Título de Cidadão Jussarense”, ao Sr. DIEGO SOUSA COSTA.

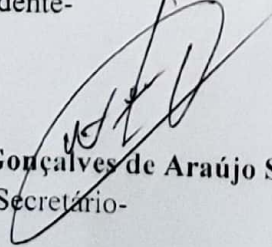
Art. 2º) – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás ao primeiro dia do mês de julho de 2020. (01/07/2020).


Francisco Rebouças Neto
-Presidente-


Itamar Caiado de Castro
- Vice-Presidente -


Wanderson Gonçalves de Araújo Silva
-1º Secretário-


Eliene R. de Santana Arraes
- 2ª Secretária-

Av. Dr. Brasil de Ramos Caiado, Qd.04. Lt.01, Bairro São Francisco, Jussara-Go Fone: (062) 373-1545,
CEP 76.270-000 - CNPJ. 01.650.166/0001-16 camaramunicipaldejussara@hotmail.com